



PORTARIA/CMI Nº 051/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para credenciamento Interprete de Libras – Reuniões Ordinárias, Extraordinárias, Comissões e eventos desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 24 de maio de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

